



PORTARIA Nº 32/2022 -GP/CM.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAREM DA 1ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 002/2022 que trata do Parlamento Jovem, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Nomear as instituições selecionadas para participarem da 1ª edição do Programa Parlamento Jovem e dá outras providência:

INSTITUIÇÃO	VAGAS
REDE MUNICIPAL	
ESCOLA MUNICIPAL PROF. CÍCERO VARELA	3
ESCOLA MUNICIPAL ALICE SOARES	1
REDE ESTADUAL	
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	1
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES	2
ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO JOSÉ DA PENHA	2
REDE PARTICULAR	
ECAC – ESPAÇO CULTURAL ANANIAS CAETANO	1
OBJETIVO	1
REDE FEDERAL	
IFRN - Campus João Câmara	2



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1381

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.



Ver. Fernando Antonio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 66824503